



PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CBH RIO PARÁ Nº 001/2024

CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS MUNICIPAIS

Pará de Minas/MG, 22 de março de 2024.

REF.: RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ A SEREM BENEFICIADOS COM CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM FOCO EM RECURSOS HÍDRICOS.

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (Diretoria/CBH do rio Pará), torna público este Procedimento de Manifestação de Interesse destinado aos municípios pertencentes à bacia hidrográfica do rio Pará, que possuam interesse em serem contemplados com a capacitação para técnicos municipais em educação ambiental com foco em recursos hídricos, em compatibilidade com o Eixo I – Ações de Gestão, I.1 Programas de Fortalecimento Institucional, I.1.2 – Ações de Comunicação, Divulgação, Mobilização e Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

1. OBJETIVO

Manifestação de Interesse e recebimento da documentação de cadastramento de demanda, por parte dos municípios localizados na bacia hidrográfica do rio Pará, para serem contemplados com a capacitação para técnicos municipais em educação ambiental com foco em recursos hídricos.

2. DAS PREMISSAS

As capacitações serão viabilizadas, exclusivamente, por meio de contratação realizada pela Agência Peixe Vivo, na qualidade de entidade delegatária do CBH do rio Pará e gestora dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Pará.

Este Procedimento tem como foco receber dos municípios manifestação de interesse para a realização de capacitações e treinamentos para técnicos municipais para a elaboração de projetos de educação ambiental com foco em recursos hídricos.

Não será válida a inscrição de municípios que não pertencem à bacia hidrográfica do rio Pará.

Com periodicidade anual, será elaborado cronograma para realização das capacitações e treinamentos.

Os termos de referência e atos convocatórios para a viabilização da contratação da capacitação serão elaborados pela Agência Peixe Vivo.

Não será realizado repasse de recursos financeiros aos municípios proponentes.

A disponibilidade financeira para a contratação das capacitações deverá ser prevista e enquadrada em rubricas específicas do Plano Plurianual de Aplicação (PPA) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (2024-2027), aprovado pela Deliberação CBH-Pará nº 83/2023, ou instrumento que vier a substituí-lo.

A efetiva contratação da capacitação está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Agência Peixe Vivo, mediante recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Pará.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS

Os municípios que apresentarem inscrição válida serão classificados e hierarquizados conforme os critérios definidos no item “6. *Das Fases e Critérios de Seleção*”. A princípio, serão beneficiadas **03 (três) municípios**, sendo: **01 (um)** de cada uma das regiões fisiográficas da bacia (Alto, Médio, e Baixo rio Pará). Os demais municípios classificados irão compor uma carteira para contemplações futuras, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CBH do rio Pará, no horizonte de planejamento previsto no Plano de Educação Ambiental.

Os municípios classificados por região fisiográfica da bacia (Alto, Médio, e Baixo Pará) são apresentados no **Anexo I** deste documento.

Na ausência de manifestação de interesse ou na hipótese de não aprovação de nenhuma proposta para determinada região fisiográfica, a Diretoria/CBH do rio Pará poderá rever a capacitação destinada à referida região fisiográfica, o que deverá ser devidamente justificado.

4. DOS REQUISITOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A manifestação de interesse poderá ser apresentada por representante da prefeitura do município a ser indicado para ser contemplado por este Edital. Neste caso, o representante deverá buscar as informações adicionais junto à Prefeitura Municipal e apresentar toda a documentação obrigatória, a seguir especificada.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por **Ofício**, cujo modelo proposto pelo CBH do rio Pará está apresentado no **Anexo II** deste documento. É **obrigatório o preenchimento** do OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE a ser encaminhado e o mesmo deverá ser assinado por representante do município inscrito.

Juntamente com o Ofício de Manifestação de Interesse, também em **caráter obrigatório**, deverá ser enviado o FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA(S), constante do **Anexo III** deste documento. O solicitante interessado deverá anexar, **obrigatoriamente**, ao FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA(S), o seguinte documento:

- 1) Cópia do Documento de Identificação do representante;
- 2) Cópia do comprovante de residência do solicitante.

A ausência de qualquer documento e anexos **solicitados em caráter obrigatório** ou a apresentação destes com irregularidade(s) implicará automaticamente na inabilitação da inscrição.

5. DA FORMA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Ofício de Manifestação de Interesse, juntamente com o Formulário de Cadastramento de Demanda(s) e documentos anexos obrigatórios, deverão ser protocolados exclusivamente em meio digital, através do envio de cópias digitalizadas dos documentos para o e-mail: guilherme.silva@agenciapeixevivo.org.br

No **Assunto** do e-mail deverá constar, **obrigatoriamente**:

Nome do município/Estado - Manifestação de Interesse Capacitação para Técnicos Municipais – Região Fisiográfica da Bacia (Alto, Médio ou Baixo) Pará

Por ex.: Pompéu/MG – Manifestação de Interesse Capacitação para Técnicos Municipais – Baixo Pará

O **Anexo I** deste Ofício Circular apresenta todos os municípios da bacia hidrográfica do rio Pará, conforme as respectivas regiões fisiográficas em que estão localizados.

O **Anexo I** deverá ser consultado pelos municípios interessados, para a correta identificação da região hidrográfica ao qual ele pertence.

Os documentos deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente à publicação deste Procedimento de Manifestação de Interesse.**

6. DAS FASES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será composta de duas etapas: **habilitação e hierarquização**. A etapa de habilitação será eliminatória e a de hierarquização será classificatória.

As inscrições recebidas serão analisadas **por região fisiográfica** e quanto à pertinência e adequação ao estabelecido neste Procedimento de Manifestação de Interesse.

Nas etapas de habilitação e hierarquização os municípios serão avaliados no âmbito da respectiva região fisiográfica a qual pertencem, conforme especificado no **Anexo I**.

A **etapa de habilitação** consiste na verificação das informações e da entrega, **nos prazos estipulados**, dos documentos **obrigatórios** exigidos neste Procedimento de Manifestação de Interesse.

Assim sendo, serão habilitadas as inscrições que cumprirem todos os seguintes requisitos:

- a. Deverão ser referentes aos municípios listados no **Anexo I** deste documento;
- b. Deverão apresentar todos os documentos e anexos obrigatórios exigidos no item “Dos requisitos para manifestação de interesse”, além de estar em consonância com todas as condições estabelecidas neste Procedimento de Manifestação de Interesse.

Havendo manifestação de interesse em número superior a 01 (um) município para uma ou mais regiões fisiográficas da bacia a Agência Peixe Vivo realizará processo de seleção em caráter de hierarquização das demandas previamente habilitadas.

A **etapa de hierarquização** consiste na priorização das inscrições habilitadas, avaliadas em cada região fisiográfica. Serão atribuídas pontuações, para cada município, aos critérios:

- C1. Município classificado como prioridade para ações de educação ambiental no Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Pará;
- C2. Existência de técnicos com atribuições legais para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental

A especificação de cada critério e a fórmula de cálculo da Nota Final encontram-se no **Anexo IV** deste documento.

Em caso de empate, será selecionado o solicitante localizado mais próximo das cabeceiras dos afluentes do rio Pará.

7. DO JULGAMENTO E RESULTADOS

Findo o prazo estipulado para a manifestação de interesse por parte dos municípios, a Agência Peixe Vivo terá o prazo de **15 (quinze) dias corridos** para a avaliação das demandas recebidas, conforme condições estabelecidas para as etapas de habilitação e hierarquização. As análises e os resultados para cada região fisiográfica da bacia serão consubstanciados em um **Parecer Técnico** elaborado pela Agência Peixe Vivo, que poderá solicitar o apoio dos integrantes da CTPP do CBH do rio Pará. Na sequência, este Parecer será encaminhado para conhecimento e apreciação pela Diretoria/CBH do rio Pará, em meio eletrônico.

Após recebimento do Parecer Técnico elaborado pela Agência Peixe Vivo a Diretoria/CBH do rio Pará terá um prazo de até **10 (dez) dias** para a publicação de Ofício circular da Diretoria/CBH do rio Pará apresentando o **Resultado Final** e autorizando a Agência Peixe Vivo a iniciar os processos licitatórios para contratação do Termo de Referência e, posteriormente, da equipe especializada para a realização das capacitações.

O Resultado Final será publicado nas páginas eletrônicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará e da Agência Peixe Vivo.

8. DOS PRAZOS

As datas e prazos das etapas estabelecidas neste Procedimento de Manifestação de Interesse são apresentados a seguir.

Etapa	Prazo	Data
Publicação do Procedimento de Manifestação de Interesse CBH-PARÁ nº 001/2024 – CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS MUNICIPAIS	-	22/03/2024
Manifestação de Interesse	20 dias	23/03/2024 a 12/04/2024
Divulgação dos municípios inscritos	10 dias	22/04/2024
Avaliação das inscrições recebidas e elaboração de Parecer Técnico pela APV	15 dias	27/04/2024
Avaliação pela Diretoria/CBH PARÁ e divulgação do Resultado Final	10 dias	07/05/2024

As datas previstas poderão ser alteradas por decisão da Agência Peixe Vivo e/ou da Diretoria/CBH do rio Pará a qualquer tempo, devendo a retificação ser amplamente divulgada.

9. ANÁLISE PRELIMINAR DE VIABILIDADE E REQUISITOS PARA INÍCIO DAS CONTRATAÇÕES

Os municípios selecionados serão comunicados e as Prefeituras serão convocadas para a celebração dos respectivos **Acordos de Cooperação Técnica (ACT)** cuja minuta será posteriormente encaminhada pela equipe da Gerência de Projetos da Agência Peixe Vivo. As Prefeituras deverão assumir o compromisso de fornecer as informações e apoio técnico necessários para a elaboração do Termo de Referência e, posteriormente, colaborar para a realização do evento.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA

A validade do resultado deste Procedimento de Manifestação de Interesse será coincidente com a vigência do Plano Plurianual de Aplicação (PPA) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (2024-2027), ou outro Plano que vier a substituí-lo, salvo por decisão da Agência Peixe Vivo e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Todas as informações e o resultado final deste Procedimento de Manifestação de Interesse direcionado aos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Pará que possuem interesse em ser contemplados com a capacitação para técnicos municipais em educação ambiental com foco em recursos hídricos serão divulgados na página eletrônica do CBH Pará: <https://cbhriopara.org.br/projetos/procedimentos-de-manifestacao-de-interesse-projetos/>.

Túlio Pereira de Sá
Presidente do CBH do Rio Pará

ANEXO I

MUNICÍPIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ CONFORME A REGIÃO FISIAGRÁFICA

MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO ALTO PARÁ

CARMO DA MATA
CARMÓPOLIS DE MINAS
CLÁUDIO
DESTERRO DE ENTRE RIOS
FLORESTAL
ITAGUARA
ITAPECERICA
ITAÚNA
OLIVEIRA
PASSATEMPO
PIRACEMA
RESENDE COSTA
SÃO FRANCISCO DE PAULA

MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO MÉDIO PARÁ

ARAÚJOS
CARMO DO CAJURU
DIVINÓPOLIS
FORMIGA
IGARATINGA
ITATIAIUÇU
PEDRA DO INDAIÁ
PERDIGÃO
SANTO ANTÔNIO DO MONTE
SÃO GONÇALO DO PARÁ
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO BAIXO PARÁ

BOM DESPACHO
CONCEIÇÃO DO PARÁ
LEANDRO FERREIRA
MARAVILHAS
MARTINHO CAMPOS
NOVA SERRANA
ONÇA DE PITANGUI
PAPAGAIOS
PARÁ DE MINAS
PITANGUI
POMPÉU

Os municípios foram elencados em grupos de número ímpares para evitar a ocorrência de empate na seleção de critérios.



ANEXO II
(MINUTA DE MANIFESTAÇÃO) - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ A SEREM BENEFICIADOS COM CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM FOCO EM RECURSOS HÍDRICOS.

(Ofício nº)

(Município, data)

Ref.: Manifestação de interesse CBH-PARÁ para capacitação para técnicos municipais – N.º 001/2024

Senhor Presidente;

Em atendimento ao Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2024 do CBH DO RIOPARÁ, manifesto o interesse do município de _____ em ser contemplado com a capacitação para técnicos municipais em educação ambiental com foco em recursos hídricos.

Sendo este município selecionado para receber as capacitações, a Prefeitura se compromete a apoiar a Agência Peixe Vivo, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará e as demais instituições envolvidas, fornecendo informações ou atuando em parceria no levantamento das informações necessárias e pertinentes à conclusão do Termo de Referência, bem como para a realização do evento.

Declaro, ainda, que estou de acordo com as condições estipuladas no Procedimento de Manifestação de Interesse CBH-Pará nº 01/2024.

Atenciosamente,

(assinatura)

Solicitante da comunidade ou Representante Legal da Associação ou Cooperativa da localidade inscrita

Anexos:

- Formulário de Cadastramento de Demanda
- Cópia do Documento de Identificação
- Cópia do comprovante de residência do solicitante
- Cópia de cópia de publicação de Lei ou Decreto Municipal ou de editais de processos seletivos e documento comprobatório de nomeação de profissionais para o exercício de cargo na área de educação ambiental (não obrigatório, porém necessário para pontuar no critério C2).
- Outros (documentação complementar). Citar quais: _____ (não obrigatório)

Ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (CBH-Pará)

Sr. Túlio Pereira de Sá

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará



ANEXO III
(FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDAS) - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA(S)	
Região fisiográfica da bacia do rio Pará: <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo (Verificar Anexo I)	
Município:	
Prefeito(a): _____	
End. da Prefeitura:	
CEP:	Telefone: ()
O município desenvolve ações de educação ambiental em suas diferentes secretarias?	
<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
Existem nas diferentes secretarias do município técnicos com atribuições legais para o exercício de atividades de educação ambiental?	
<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM. Em caso positivo anexar a Lei ou Decreto Municipal (comprovação obrigatória para pontuar na etapa de hierarquização).	
Os técnicos indicados para a realização da capacitação estão alocados em qual (ais) secretaria (s)?	

Qual é a estimativa de participantes na capacitação, caso o município seja contemplado?

Responsável pela inscrição:

Nome:

Ocupação:

Telefone Fixo: ()

Celular: ()

E-mail:

Observações

(se necessário)

(Município), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura) Solicitante

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS HABILITADOS

As propostas serão julgadas de acordo com dois critérios abrangendo as características da manifestação e as prioridades definidas no Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, conforme demonstrado a seguir.

C1. Município classificado como prioridade para ações de educação ambiental no Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

Nas estratégias do Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Pará são indicados municípios prioritários para a realização de ações de educação ambiental em cada uma das regiões fisiográficas da bacia.

Dessa forma, pontuam nesse critério os municípios prioritários, conforme a tabela a seguir.

Região fisiográfica	Municípios prioritários para ações do PEA
Alto Rio Pará	Carmo do Cajuru
	Desterro de Entre Rios
	Itaguara
	Passa Tempo
Médio Rio Pará	Divinópolis
	Conceição do Pará
	Nova Serrana
	Claudio
Baixo Rio Pará	São Sebastião do Oeste
	Itaúna
	Pompéu
	Pará de Minas
	Bom Despacho
	Itatiaiuçu

C2. Existência de técnicos com atribuições legais para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental

Este critério utilizará a informação fornecida pelo município no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DEMANDA referente à existência de técnicos com atribuições para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental.

Para ser pontuado o município deverá comprovar a existência por meio da apresentação de cópia de publicação de Lei ou Decreto Municipal ou de editais de processos seletivos e documento comprobatório de nomeação de profissionais para o exercício de cargo na área de educação ambiental. Se não houver comprovação, o município não será pontuado.

Os municípios serão pontuados da seguinte forma:

Critério C6	Pontuação
Existem técnicos com atribuições legais para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental (comprovação anexada)	1
NÃO existem técnicos com atribuições legais para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental; ou não apresentou a comprovação solicitada	0

Cálculo da Nota Final de cada município

A nota final de cada **município** será a média aritmética das notas atribuídas a cada critério, apresentando valores entre, no mínimo, 0 (zero) pontos e, no máximo, 1 (um) ponto. Os municípios inscritos e habilitados serão hierarquizados por ordem **decrecente** da Nota Final obtida.

O cálculo da Nota Final é representado pela fórmula abaixo.

$$\text{Nota Final} = \frac{C1 + C2}{2}$$